

**MUNICIPIO DE BOM JESUS – SC**

**Retificação ao Edital ( ERRATA)  
Edital de Inexigibilidade nº 2/2015  
Processo Licitatório nº 18/2015**

Vilmar Sabino da Silva, Prefeito Municipal de Bom Jesus, torna público que, tendo em vista a ocorrência de erro material, e tendo em vista a necessidade de preservar a clareza e lisura do procedimento em questão, que resolve:

1. Com relação ao número do Processo Licitatório e ao número do Edital de Inexigibilidade,

**Onde consta: Edital de Inexigibilidade nº 2/2015  
Processo Licitatório nº 18/2015**

**Lê-se: Edital de Inexigibilidade/FMS nº 1/2015  
Processo Licitatório/FMS nº 2/2015**

As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Registre-se.

Publique-se junto ao mural da Prefeitura Municipal bem como no site oficial do Município e jornais.

Bom Jesus - SC, 09 de março de 2015.

**Vilmar Sabino da Silva  
Prefeito Municipal**